CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14/02/14
Hora: 13h33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.794/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/02/14 A 12/05/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO O BEM QUE ESPECIFICA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a doação até duzentas (200) cargas de terra, as quais serão utilizadas na pavimentação da rua Pedro Gregórius, na pavimentação de ruas, travessa e passeios públicos no Bairro São João, em praça no Bairro Moinho Velho e em terreno ao lado do Residencial das Flores, todos no Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a remoção da terra e transporte até os locais de destino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.